

**PLANO DO PROJETO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**  
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**



Unidade Demandante	Corregedoria Geral da Justiça		
Nome do Projeto	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA TAXA DE CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL		
Gerente do Projeto	Juiz(a) de Planejamento Estratégico - CGJ		
Data de início	Dezembro/17	Data de término	Dezembro/19

## 1. Objetivo do Projeto

O objetivo do Programa de Enfrentamento da Taxa de Congestionamento Processual – PETCP é desenvolver ações efetivas que possam contribuir para a diminuição das taxas de congestionamento de julgamento e de baixa processual.

A partir do diagnóstico das unidades judiciais, foram identificadas as varas mais sobrecarregadas e/ou com as maiores taxas de congestionamento, para que sejam apontados os fatores que estejam impactando o adequado andamento das atividades e fixadas metas corretivas, visando colaborar para o alcance dos resultados almejados pelo Conselho Nacional de Justiça.

## 2. Justificativa

A taxa de congestionamento processual mede a efetividade da unidade judicial em determinado período, considerando o total de processos que ingressaram, a quantidade de processos julgados/baixados e o estoque pendente. É um indicador utilizado pelo CNJ no relatório Justiça em Números, sendo comumente comparado a uma caixa d'água que deve dar vazão ao volume que entra, de modo a evitar que a água se acumule e transborde.

Conforme levantamento feito pela Corregedoria Geral da Justiça, a taxa de congestionamento da justiça estadual de 1º grau é elevada, sendo a situação mais crítica em algumas unidades, sendo necessário que a Corregedoria Geral da Justiça empreenda esforços no sentido de possibilitar que as unidades consigam alcançar melhores resultados, com medidas de acompanhamento, apoio e orientação a juízes e servidores, apresentando diretrizes de gerenciamento (governança) e organização interna, sugerindo a adoção de novas rotinas, padronizações e sistemas incrementais, propondo um padrão de eficiência para as secretarias judiciais.

**PLANO DO PROJETO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**  
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**



### **3. Alinhamento Estratégico**

O Programa de Enfrentamento da Taxa de Congestionamento está diretamente ligado ao macrodesafio dos dois ícones ligados a prestação jurisdicional, a saber: celeridade e produtividade, que encontra fundamento no princípio constitucional da duração razoável do processo.

O citado macrodesafio foi definido pelo Conselho Nacional de Justiça para cumprimento no período de 2015 a 2020, com inserção no planejamento estratégico de todos os Tribunais de Justiça e também no Plano de Gestão da Corregedoria Geral da Justiça para o biênio 2018-2019.

### **4. Detalhamento do Projeto**

O Programa de Enfrentamento da Taxa de Congestionamento Processual será desenvolvido em duas frentes, uma dirigida a todas as unidades de 1º grau, sensibilizando e incentivando magistrados e servidores a continuarem buscando a diminuição do acervo, e outra voltada para as unidades mais sobrecarregadas/congestionadas, que receberão o suporte necessário para que tenham condições de alcançar melhores resultados.

Para acompanhar a implantação e a evolução do programa, será instituído o Núcleo de Apoio a Unidade Judicial da Corregedoria Geral da Justiça, composto pelo Corregedor-Geral da Justiça, pelo juiz diretor da Secretaria, pelo juiz de Planejamento Estratégico, pelos juízes auxiliares e servidores da Corregedoria Geral da Justiça, além de juízes e servidores designados pelo Corregedor-Geral da Justiça, preferencialmente lotados em unidades menos congestionadas.

Considerando que a taxa de congestionamento de baixa processual vem impactando negativamente os resultados da justiça maranhense, será instituída a Semana de Baixa Processual em toda a justiça de 1º grau, a ser realizada a cada semestre, em datas fixadas pelo Corregedor-geral da Justiça. Nesses períodos, todas as unidades deverão realizar esforço concentrado para movimentar os processos julgados, de modo que o trâmite seja impulsionado ao trânsito em julgado e à baixa processual seja agilizado, com diminuição do acervo processual.

Como forma de estimular e reconhecer os esforços empreendidos por magistrados e servidores, ao final de cada ano, será conferido pelo Corregedor-geral da Justiça o Selo Unidade Destaque em Baixa Processual, categorias ouro, prata e bronze, com anotação na ficha funcional dos magistrados e servidores que atuaram na unidade premiada.

**PLANO DO PROJETO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**  
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**



Diante da necessidade de disponibilizar um suporte efetivo às unidades mais sobrecarregadas/congestionadas, o Núcleo de Apoio a Unidade Judicial realizará estudo detalhado identificando as unidades que devem ser priorizadas, com base no acervo, distribuição e taxas de congestionamento de julgamento e de baixa, possibilitando a composição de grupos de magistrados e servidores para a realização de ações de apoio e orientação.

A partir do diagnóstico da unidade a ser atendida pelo Núcleo, através de instrumento especialmente elaborado pelo Planejamento Estratégico da Corregedoria para o projeto – Diagnóstico de Unidade Judicial – DUJ, seguido de visita estratégica realizada pelo Corregedor-Geral da Justiça e sua equipe, são levantados *in loco* os dados das unidades, no que se refere à demanda e a capacidade de vazão evidenciada, além da força de trabalho existente, identificação de rotinas, estrutura física, estrutura organizacional dos processos e outros fatores internos e externos capazes de dificultar o bom andamento dos trabalhos.

Coletadas as informações necessárias, ouvidos informalmente juízes e servidores, com total respeito ao sigilo, são sugeridas ações que podem contribuir para a diminuição da taxa de congestionamento, podendo o Corregedor-Geral da Justiça de logo adotar providências urgentes para uma prestação jurisdicional mais célere.

Face à situação problematizada e reconhecida, para cada unidade atendida pelo Núcleo de Apoio é elaborado um plano de ação – Plano-UJ, cuja primeira etapa consiste na atuação de magistrados e servidores designados pelo Corregedor-geral da Justiça.

Determinada a atuação do grupo de trabalho na unidade judicial, inicialmente será feita a triagem e a localização dos processos na secretaria judicial, separando-os de acordo com a tarefa a ser cumprida, de modo a dimensionar o trabalho a ser realizado, apresentando maiores subsídios para que o Corregedor-Geral da Justiça avalie a necessidade de determinar medidas tais como: realização de mutirões de servidores e/ou magistrados, designação de juiz para funcionar junto ao titular da unidade por tempo determinado, apoio para instalação de novas unidades, entre outras.

Diante da visão real da problemática, a Corregedoria Geral da Justiça poderá realizar, em colaboração e sem prejuízo dos trabalhos já agendados pelo juiz titular, mutirões para análise e movimentação de processos, contando, preferencialmente, com juízes e servidores lotados em comarcas menos sobrecarregadas/congestionadas, com menores acervos e número de processos distribuídos, de modo que em determinados períodos possam atuar nas unidades atendidas pelo Núcleo, sem afastamento das funções e sem prejuízo para a sua unidade, enraizando sentimentos de pertencimento e cooperação para com a unidade assoberbada, visando legitimar cada vez mais o Poder Judiciário do Maranhão.

**PLANO DO PROJETO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**  
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**



Após a atuação do Núcleo de Apoio às Unidades Judiciais, a Coordenadoria de Aprimoramento da Corregedoria continuará acompanhando os resultados alcançados pela unidade.

Durante a execução do programa poderão ser incluídas novas ações, inclusive a partir de sugestões de magistrados e servidores, o que contribui para que a Corregedoria Geral da Justiça desenvolva uma gestão compartilhada.

Ao final de cada ano a expectativa é as unidades atendidas consigam melhorar as taxas de congestionamento de julgamento e de baixa processual, oferecendo a sociedade uma prestação judicial mais célere.

### 5. Partes Interessadas no Projeto

<b>Nome</b>	<b>Unidade Envolvida</b>
Corregedoria Geral de Justiça	Gabinete dos Juízes Auxiliares
Corregedoria Geral de Justiça	Planejamento Estratégico
Corregedoria Geral de Justiça	Divisões de Estatística e de Informática
Sociedade	Sociedade
Unidades judiciais	Juízes e servidores

### 6. Indicadores e Metas do Projeto

<b>INDICADOR</b>	Diminuir as taxas de congestionamento das unidades de 1º grau atendidas
<b>LINHA DE BASE</b>	Dados TermoJuris – abril/2018
<b>META 1</b>	Diminuir as taxas de congestionamento de pelo menos 20 unidades, até o final do biênio 2018/2019.
<b>META 2</b>	Atuar nas dez unidades mais congestionadas do interior, até o final do ano.